

À Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SMLIC**Processo nº 21080/2022- SMAG****Objeto:** Eventual contratação de empresa de fornecimento de lanches, refeições, serviços de coffe-break e coquetel para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Em 17/02/2023, foi recebido por este analista, via sistema BVCIDADÃO, os autos, para análise e emissão de parecer acerca dos procedimentos adotados pela SMLIC e sua respectiva equipe de apoio.

Após análise, verificamos:

- 1- Capa de processo a descrição do objeto (NUP – 21080/2022);
- 2- NUP nº 9.332.700/2022, constam, solicitação de abertura de processo para as contratações estimadas, planilha com quantitativos e itens/serviços requisitados; Autorização para abertura de processo;
- 3- NUP nº 9.336.818/2022, consta Despacho da SMAG à CENCOM para continuidade dos procedimentos;
- 4- NUP nº 9.337.727/2022, consta Despacho da CENCOM à SMAG atendendo solicitação;
- 5- NUP nº 9.345.161/2022, consta Planilha com descrição dos itens/serviços e quantitativos atualizados;
- 6- NUP nº 9.345.178/2022, consta Despacho da SMAG à CENCOM para continuidade dos procedimentos;
- 7- NUP nº 9.388.047/2022, constam cotações de preços que embasaram o preço médio da contratação; Mapa comparativo de preços;
- 8- NUP nº 9.389.989/2022, constam Termo de Referência e anexos;
- 9- NUP nº 9.390.112/2022, consta encaminhamento dos autos ao Comitê Gestor;
- 10- NUP nº 9.395.075/2022, consta Análise e aprovação do CG pelo prosseguimento dos procedimentos;
- 11- NUP nº 9.398.351/2022, constam, nomeações dos membros da CPL; Nomeação do vice-presidente - CPL; e Despacho da triagem CPL, encaminhando o processo à PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, de acordo com Dec. Federal nº 10520/2002, Dec. Federal nº 10024/2019, Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 113-E/2014, Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;
- 12- NUP nº 9.408.052/2022, constam cópia do DOM de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, Minuta do edital; Solicitação de envio à PGM para análise da Minuta de edital;
- 13- NUP nº 9.408.706/2022, consta Despacho da CPL à PGM/PMBV para análise e parecer acerca da minuta do edital;

- 14- NUP nº 9.412.885/2022, consta Parecer Jurídico exarado na PLC/PGM/PMBV, com condicionantes à minuta de edital;
- 15- NUP nº 9.413.725/2022, consta Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral Adjunto;
- 16- NUP nº 9.415.346/2022, consta Despacho do GAB/CPL ao PE/PP/CPL para prosseguimento dos procedimentos licitatórios;
- 17- NUP nº 9.415.415/2022, consta Despacho da CPL à SMAG para conhecimento e manifestação acerca das “condicionantes” exaradas em parecer jurídico;
- 18- NUP nº 9.417.911/2022, consta Despacho da SMAG à CENCOM para continuidade dos procedimentos licitatórios;
- 19- NUP nº 9.421.749/2022, consta Despacho do GAB/CPL ao PE/PP/CPL para prosseguimento dos procedimentos licitatórios;
- 20- NUP nº 9.436.097/2022, constam edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 307/2022 e anexos, cópia das publicações em meios oficiais, no DOM nº 5766, Jornal FOLHABV, com início da disputa marcado para o dia 28 de dezembro de 2022, as 10:00 hrs, horário oficial de Brasília;
- 21- NUP nº 9.001.606 e 9.001.607/2023, constam; Propostas da licitante vencedora para o LOTE I, Documentação de habilitação (contrato social e alterações, SICAF, certidões de regularidade fiscais e concordata e falência, atestados de capacidade técnica, alvarás, certidão simplificada, declarações requeridas em edital;
- 22- NUP nº 9.001.608/2023, consta despacho do PE/PP/SMLIC ao GAB/SMLIC, solicitando envio dos autos à SMEC, para análise e parecer acerca da qualificação técnica;
- 23- NUP nº 9.002.101/2023, consta Despacho da SMLIC à SMAG para análise e parecer acerca das qualificações técnicas e propostas apresentadas pela arrematante;
- 24- NUP nº 9.011.885/2023, consta parecer técnico acerca da proposta e qualificações técnicas apresentadas pela arrematante, reprovando a proposta e qualificação técnica;
- 25- NUP nº 9.015.586/2023, consta Despacho do GAB/SMLIC ao PE/PP/SMLIC para continuidade dos procedimentos licitatórios;
- 26- NUP nº 9.018.729/2023, consta “convocação” da arrematante para apresentação ds amostras; Despacho do PE/PP/SMLIC ao GAB/SMLIC solicitando envio dos autos à SMAG para avaliação das amostras;
- 27- NUP nº 9.021.660/2023, consta Despacho da SMLIC à SMAG para avaliação das amostras;
- 28- NUP nº 9.045.470/2023, consta Publicação no DOM referente à portaria de nomeação da comissão de avaliação das amostras do processo em pauta;
- 29- NUP nº 9.058.105/2023, constam, Parecer Técnico e anexos, exarados pela comissão de avaliação das amostras;
- 30- NUP nº 9.058.769/2023, consta Despacho do GAB/SMLIC ao PE/PP/SMLIC para continuidade dos procedimentos licitatórios;

Prefeitura de Boa Vista
Controladoria Geral do Município



31- NUP nº 9.062.728/2023, constam “espelho do sistema de licitações” informando a empresa arrematante, e adjudicada; relatório da sessão, e Ata de realização do Pregão, informando a empresa arrematante e adjudicada no pregão, de acordo com a tabela abaixo; Despacho solicitando envio dos autos à CGM para análise e parecer acerca dos procedimentos licitatórios;

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
I	T. S. COMERCIO LTDA - EPP	244.859,00

32- NUP nº 9.063.083/2023, consta Despacho da SMLIC à CGM para análise e parecer acerca dos procedimentos licitatórios;

Da análise:

Pelo que se observa nos arquivos juntados pela SMLIC, secretaria demandante, PGM, entre outros, como as justificativas dos gestores para contratação almejada, quantitativos, descrição de itens/serviços, pareceres técnicos de qualificação, de amostras, não “cabendo” a CGM a responsabilização por estes itens, pois estes, são de responsabilidade da SMAG, assim, segue à conclusão dos procedimentos licitatórios e estando apto para prosseguimento do feito, encaminhamos à SMLIC, para se “de acordo” o Secretário dar continuidade.

Boa Vista/RR, 17 de fevereiro de 2023

(assinatura eletrônica)

Jimmy Albert Figueiredo Pereira
Coordenador de Auditoria

(assinatura eletrônica)

Karla Pereira de Mello
Superintendente de Auditoria Interna

(assinatura eletrônica)

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município